



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

**EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS**

Rua Jeronimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

---

## LEI 411/2005

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO I DA LEI 111/93 DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão,  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CHEFE DE DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, ASSESSOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, 02 Vagas de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES, 01 Vaga de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CHEFE DE FINANÇAS E FAZENDA e CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO.**

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em comissão no Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, com seus respectivos símbolos: **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO símbolo CC 05, ASSESSOR DE GABINETE símbolo CC 05, CHEFE DE DIVISÃO DE AGENDAMENTO e ENCAMINHAMENTO símbolo CC-06, CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo CC-06, CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA símbolo CC-06, SECRETÁRIO DA SAÚDE Símbolo CC-02, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Símbolo CC-04, CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES Símbolo CC-05, CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO Símbolo CC-05, CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL Símbolo CC-06, CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO símbolo CC-05, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E FAZENDA símbolo CC-02, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA símbolo CC-04, CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL E ALMOXARIFADO símbolo CC-05, CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO símbolo CC-04, CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL símbolo CC-06, CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL símbolo CC-06 e CHEFE DE DIVISÃO DO C. A. C. A. símbolo “FG-03”.**



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

**EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS**

Rua Jeronimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

Art. 3º. – Ficam alterados o Cargo de **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** de FG **03** para o símbolo “**CC-03**” ao Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE COMPRAS**, de **CC-02** para o símbolo “**CC-03**” ao Cargo de Provimento de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, de **CC 04** para o símbolo “**CC-02**” .

## ANEXO I

Nº. de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	FG	Adicional De até 100%
01	<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		03	
01	<b>CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		03	
01	<b>CHEFE DE DIVISÃO DO C. A. C. A.</b>		03	
01	PROCURADOR JURÍDICO	CC-02		
01	CHEFE DE GABINETE	CC-03		
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-03		
01	ASSESSOR DE GABINETE	CC-05		
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-06		
01	<b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>CC-02</b>		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	CC-03		
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E MATERIAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-05		
05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-05		
01	<b>SECRETÁRIO DE FINANÇAS E FAZENDA</b>	<b>CC-02</b>		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	CC-02		
01	CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	CC-05		
01	<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>CC-04</b>		
01	SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIV. DE DEFESA DA INF. E ADOLESCÊNCIA	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	CC-06		
01	<b>SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>CC-04</b>		
04	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-05		
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC-06		
05	ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC-06		
01	<b>SECRETÁRIO DA SAÚDE</b>	<b>CC-02</b>		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA SOCIAL	CC-01		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	CC-01		
01	CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA	CC-01		



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

**EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS**

Rua Jerônimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

01	CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	CC-01	
01	CHEFE DE DIVISÃO LABORATORIAL	CC-02	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	CC-04	
01	CHEFE DE DIV. DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO	CC06	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-05	
02	ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA	CC-06	
01	CHEFE DE DIV. DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA	CC-06	
<b>01</b>	<b>SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>CC-04</b>	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CC-05	
01	CHEFE DE DIV. DE SERV. RODOVIÁRIOS E URBANOS	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL E ALMOXARIFADO	CC-05	
<b>01</b>	<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>CC-04</b>	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS FORMAL	CC-05	
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CC-04	
<b>01</b>	<b>SECRETÁRIO ESPECIAL DA AGRICULTURA</b>	<b>CC-04</b>	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MANEJO E CONSERV. DE SOLO	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	CC-06	
01	CHEFE DE DIVISÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	CC-06	
<b>01</b>	<b>SECRETÁRIO ESPECIAL DO TRABALHO</b>	<b>CC-04</b>	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	CC-05	

M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L

**Art. 4º.-** Aplica-se ainda, FG-06 ao cargo de Controladoria Geral do Município, quando ocupado por funcionário efetivo, por designação do prefeito.

**Art. 5º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 388/2005 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Edifício Odoval dos Santos em 01 de junho de 2005.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal